Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-4086/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02390/2012
PROTOCOLO	:	1226162
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 56/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	NANCY PERES KLAFKE E CIA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 2/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E OPERADOR DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	60.060,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 27 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS